

ADENDO Nº 1 AO EDITAL Nº 002/2026

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2026

A Direção do **Colégio São Francisco Xavier**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a inclusão do **Programa de Descontos por Mérito** no Edital nº 002/2026, conforme disposições abaixo:

INCLUSÃO DO PROGRAMA DE DESCONTOS POR MÉRITO

Fica incluído no Edital nº 002/2026 para o processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2026 o seguinte item:

9. PROGRAMA DE DESCONTOS POR MÉRITO

9.1. Será concedido **desconto nas parcelas escolares do ano letivo de 2026** aos estudantes, **do 6º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio**, que, participando do processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2026, obtiverem os melhores desempenhos na avaliação diagnóstica, na respectiva série, conforme os critérios abaixo:

- **1º Colocado de cada série (6º ano EF ao 3ª série EM):** 40% (quarenta por cento) de desconto;
- **2º Colocado de cada série (6º ano EF ao 3ª série EM):** 20% (vinte por cento) de desconto.

9.2. O desconto será aplicado exclusivamente sobre o valor integral das mensalidades escolares do ano de 2026, **não sendo cumulativo com outros descontos, bolsas ou convênios** eventualmente já concedidos.

9.3. Em caso de o estudante contemplado já possuir desconto/bolsa com percentual superior ao desconto previsto neste Programa, **prevalecerá o maior benefício**.

9.4. Os critérios para determinação dos colocados por série serão definidos com base na **avaliação diagnóstica**, conforme critérios descritos no item 3.3, letra e), realizada no âmbito do processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2026.

9.5. Em caso de empate, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Edital 002/2026.

9.6. O desconto é **pessoal, intransferível** e válido **exclusivamente para o ano letivo de 2026**, condicionado à **efetivação da matrícula** no prazo estabelecido pelo cronograma oficial do Colégio e ao pagamento das parcelas até a data de seu vencimento.

As demais disposições do Edital nº 002/2026 permanecem inalteradas.

Ipatinga, 17 de setembro de 2025.

Superintendência

Fundação Educacional São Francisco Xavier